



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

DECRETO 070/2016

SÚMULA: NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, CONFORME ESTABELECE O ART. 43 DA LEI MUNICIPAL 017/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º. Para todos os efeitos, o Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, será sempre o ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social ou o Diretor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho 2016.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal